

COMISSÃO DE MINAS DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº /2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Requer que seja realizado Seminário para debater o MODELO DO MARCO REGULATÓRIO DA EXPLORACAO DO PETRÓLEO NA CAMADA DO PRE-SAL recentemente encaminhado à Câmara Federal, pelo Presidente Lula, na forma de Projetos de Lei, com urgência constitucional, com a presença de representantes do Governo Federal, Universidades e entidades de classe.

Requeiro que seja realizado Seminário para debater e aprofundar o assunto acima indicado, convidando autoridades do Governo Federal, Universidades e entidades de classe, em data que seja razoável que permita a participação dos membros desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O envio ao Congresso das mensagens dos quatro projetos que delineiam o novo marco regulatório de exploração do petróleo na camada do pré-sal, recentemente oficializado pelo Presidente da República, vai exigir desta Comissão Técnica, amplo conhecimento do conteúdo nele exposto e como consequência, o aperfeiçoamento legislativo que só o bom debate produz. O formato do seminário visa ampliar o leque de debatedores e aprofundar o conhecimento dos novos paradigmas em construção.

As mensagens relativas ao pré-sal especificam o conteúdo de cada um dos quatro projetos.

1º)"Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo)"

2º)"Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Petro-Sal"

3º)"Cria o Fundo Social - FS";

4º) "Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição".

Debater esta temática na comissão e conhecer os detalhes das propostas governamentais são os objetivos do presente requerimento.

Sala das Seções,

Setembro de 2009

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO